



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO Nº 40/2018

**Cria a disciplina Invasão Biológica, como eletiva universal, vinculada ao Departamento de Ecologia.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 6.766/DAA/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica aprovada a criação da disciplina Invasão Biológica, com 60 (sessenta) horas/aula e 3 (três) créditos, a ser vinculada ao Departamento de Ecologia do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBRAG).

**Art. 2º** - A disciplina mencionada no artigo 1º será oferecida como eletiva universal.

**Art. 3º** - A ementa da disciplina Invasão Biológica constitui o anexo único da presente Deliberação.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 01 de novembro de 2018.

**RUY GARCIA MARQUES**  
**REITOR**





# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 40/2018)

## ANEXO ÚNICO

CRIAÇÃO       ALTERAÇÃO

<b>UNIDADE: Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG</b>				
<b>DEPARTAMENTO: ECOLOGIA</b>				
<b>DISCIPLINA: Invasão Biológica</b>				
MODALIDADE DE ENSINO: <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> SEMIPRESENCIAL <input type="checkbox"/> A DISTÂNCIA				
<b>CH TOTAL</b>	<b>ALUNO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
	60	60		
<b>STATUS</b>		<b>CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):</b>		
<input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIA				
<input type="checkbox"/> ELETIVA RESTRITA				
<input type="checkbox"/> ELETIVA DEFINIDA				
<input checked="" type="checkbox"/> ELETIVA UNIVERSAL				
TIPO DE APROVAÇÃO: <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FREQUÊNCIA E NOTA				

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA	2	2	30
PRÁTICA / Trab. Campo	1	2	30
LABORATÓRIO	0	0	0
ESTÁGIO	0		0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>60</b>

**OBJETIVO(S):**

FOMENTAR AOS ALUNOS A OPORTUNIDADE DE ESTUDAR E DISCUTIR A QUESTÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS, OS BENEFÍCIOS OU IMPACTOS CAUSADOS POR ESPÉCIES EXÓTICAS E/OU BIOINVASORES E OPÇÕES PARA MANEJO DE TAIS ORGANISMOS.



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 40/2018)

**EMENTA:**

INTRODUÇÃO: HISTÓRICO DE ECOLOGIA DE BIOINVASÃO, TERMINOLOGIA E O PROCESSO DE BIOINVASÃO. CAMINHOS E VETORES. TENDÊNCIAS NA FREQUÊNCIA DE REGISTROS DE ESPÉCIES EXÓTICAS E BIOINVASÕES. PROPÁGULOS E PRESSÃO DE PROPÁGULOS. RESISTÊNCIA BIÓTICA E DISTÚRBIOS. ESTABELECIMENTO DE BIOINVASORES E INTERAÇÕES BIÓTICAS NEGATIVAS E POSITIVAS. PROCESSOS ECOLÓGICOS NA CONSOLIDAÇÃO DE BIOINVASÃO: CRESCIMENTO POPULACIONAL; DISPERSÃO; INTERAÇÕES; INVASÃO EM CASCATA; DEFASAGEM; EXPANSÃO E QUEBRA. IMPACTOS ECOLÓGICOS DE ESPÉCIES INVASORAS. PREVISÃO, ANÁLISE DE RISCO E MANEJO DE ESPÉCIES INVASORAS. POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL.

<b>PRÉ-REQUISITO 1:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
<b>PRÉ-REQUISITO 2:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
<b>CÓ-REQUISITO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>PRÉ-CÓ-REQUISITO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>TRAVA DE CRÉDITOS:</b>	
<b>DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)</b>	<b>CÓDIGO(S)</b>

**BIBLIOGRAFIA:**

ELTON, CHARLES S. THE ECOLOGY OF INVASIONS BY ANIMALS AND PLANTS. UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, 1958.  
LOCKWOOD, J. L., HOOPES, M. F., & MARCHETTI, M. P. INVASION ECOLOGY. JOHN WILEY & SONS. 2013.  
MCMAHON, SEAN M., TADASKI FUKAMI, AND MARC WILLIAM CADOTTE. CONCEPTUAL ECOLOGY AND INVASION BIOLOGY: RECIPROCAL APPROACHES TO NATURE. NO. 574.5 C744C. DORDRECHT, NL: SPRINGER, 2006.  
RILOV, GIL, AND JEFFREY A. CROOKS. BIOLOGICAL INVASIONS IN MARINE ECOSYSTEMS. ECOLOGICAL STUDIES 204 (2009): 353.  
SAX, DOV F., JOHN J. STACHOWICZ, AND STEVEN DEAN GAINES. SPECIES INVASIONS: INSIGHTS INTO ECOLOGY, EVOLUTION AND BIOGEOGRAPHY. SINAUER ASSOCIATES INCORPORATED, 2005.  
ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

## SITUAÇÕES ESPECIAIS

PERMITE SITUAÇÃO "EM PREPARO" DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03:  SIM  NÃO

PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:  SIM  NÃO



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 40/2018)

PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT:  SIM  NÃO  
(TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)

CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:  SIM  NÃO

PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA:  SIM  NÃO

PROFESSOR PROPONENTE	
DATA	ASSINATURA / MATRÍCULA / CARIMBO
29/6/18	

**OBS:** Segundo o Parágrafo Único do Artigo 57 da Deliberação 33/95, a unidade de crédito corresponde a 15h de aulas teóricas ou 30h de prática, laboratório ou estágio.